



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		557/2009-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, VALDEYER GALVÃO DOS REIS da Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0437, do Instituto Gonçalo Muniz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12.11.09